

Ofício nº 048/2019

Ourinhos/SP, 24 de abril de 2019.

Excelentíssimos Senhores
Presidente da Câmara Municipal
Alexandre Florêncio Dias

Demais Vereadores

Abel Diniz Fiel
Alexandre Araújo Dauage
Anísio Aparecido Felicetti
Aparecido Luiz
Ariovaldo de Almeida Silva
Caio César de Almeida Lima
Carlos Alberto Costa Prado
Cícero de Aquino
Edvaldo Lúcio Abel
Flávio Luis Ambrozim
José Carlos Vieira dos Santos
Mario Sérgio Pazianoto
Raquel Borges Spada
Salim Mattar
Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 79/09/2019 - PRES

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 03/2019, a qual objetiva a **AQUISIÇÃO DE MINICOMPUTADORES E DESKTOP TIPO TORRE COM MONITORES INCLUSOS E NOTEBOOKS. TODOS OS EQUIPAMENTOS COM WINDOWS 10 PROFESSIONAL LICENCIADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX)**, vem através desde agradecer as informações que nos foram fornecidas como também esclarecer às Vs. Exas. algumas indagações que se faz pertinentes. Segue:

- 1- Os computadores já existentes e que atualmente são locados e que serão substituídos pelos novos, estes irão possuir os mesmos *software* dos anteriores ao não e porquê?
- 2- É sabido a não obrigatoriedade da descrição dos valores nos Editais,

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

porém, vale ressaltar que a *transparência administrativa tem como um de seus maiores expoentes e núcleo jurídico, o princípio da publicidade, estampado no caput art. 37 da Constituição Federal, reforçado pelo art. 5º, incisos XXXIII, e XXXIV, b), LXXII restringindo-se a intimidade e o interesse social, tal como estabelecido no inciso LX do art. 5º da nossa Carta Maior*, o que seria de bom tom a descrição dos valores orçados pelo Poder Público nos Editais;

- 3- Mesmo não solicitado ao OSBO a pesquisa que esta Organização não governamental e sem fins lucrativos realizou onde se pode constatar os valores orçados pelo Poder Público acima dos praticados no mercado, apresentamos abaixo os orçamentos realizados no site da Dell, considerada umas das Empresas do ramo:

QTD	ITEM	UNIT.	TOTAL
34	Computador DELL Optiplex 3060 Ultra Compacto, 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100T, HDD 500GB, Monitor Dell 18.5" E1916H, Windows 10 PRO Original	R\$ 2.939,00	R\$ 99.926,00
8	Computador DELL Optiplex 3060 Ultra Compacto, 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100T, HDD 500GB, Monitor Dell 18.5" E1916H, Windows 10 PRO Original	R\$ 2.939,00	R\$ 23.512,00
1	Computador DELL XPS 8930 - 8ª geração do Processador Intel® Core™ i7-8700 (3.2 GHz até 4.6 GHz, cache de 12MB), SSD 256GB, HDD de 2 TB, Windows 10 PRO Original, Monitor Dell 18.5" E1916H, 16GB RAM, Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® GTX 1060 com 6GB de GDDR5	R\$ 7.927,00	R\$ 7.927,00
4	Notebook Dell G7 15, 8ª geração do Processador Intel® Core™ i7-8750H (hexa-core, cache de 9 MB, até 4,1 GHz com Turbo Boost), SSD 256GB, HDD 1TB, 16GB RAM, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1050 Ti com GDDR5 de 4 GB, Windows 10 PRO Original	R\$ 6.508,00	R\$ 26.032,00
5	Notebook DELL Inspiron 15 3000, 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7020U (2.3 GHz, cache de 3MB), 8GB RAM, HDD 1TB, Windows 10 PRO Original	R\$ 2.989,00	R\$ 14.945,00
		TOTAL	R\$ 172.342,00

- 4- No site da Câmara Municipal de Ourinhos, se observou que foi postado um **Pedido de Esclarecimento e Resposta** (Link: <https://www.camaraourinhos.sp.gov.br/licitacoes/mais-detalhes/pregoes/85>), a qual não apresenta o Nome, tampouco o número de CNPJ da Empresa que fez os questionamentos à Comissão de Julgamento do referido Pregão Presencial, a qual solicitamos tais informações. Segue:

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Detalhes da Licitação

Modalidade - Pregões - 3/2019	
Data do Certame	23/04/2019
Descrição	
<p>Processo nº 50/2019- Modalidade: Pregão Presencial nº. 3/2019- Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: AQUISIÇÃO de MINICOMPUTADORES E DESKTOP TIPO TORRE COM MONITORES INCLUSOS E NOTEBOOKS. TODOS OS EQUIPAMENTOS COM WINDOWS 10 PROFESSIONAL LICENCIADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS.- Sessão de processamento da licitação, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 23 de abril de 2019, às 9h00 (nove horas).- Local: Câmara Municipal de Ourinhos, na Rua do Expedicionário nº 1.550, no Jardim Matilde, nesta cidade. - O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourinhos, entre as 8 e 18 horas, de segunda a sexta-feira ou no site da Câmara Municipal (www.camaraurinhos.sp.gov.br), no menu "Licitações" - link "Pregão", sendo que quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, através do telefone: (14) 3302-4364 e pelo fax (14) 3302-4363. Ourinhos, 5 de abril de 2019. ALEXANDRE FLORENCIO DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.</p>	
Documentos da Licitação	
Nome	Ação
Edital	↓
Pedido de Esclarecimento e Resposta	↓
Nota Informativa - Suspensão Temporária do Pregão	↓



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Pedido de Esclarecimento 1 – Pregão Presencial 03/2019

Em curso nesta Casa de Leis o Processo nº. 50/2019, Pregão Presencial nº. 03/2019, que almeja a aquisição de minicomputadores e desktop tipo torre com monitores inclusos e notebooks, recebeu a Comissão de Julgamento de Pregão questionamento por empresa interessada em participar do referido certame, sendo que, para tornar público o entendimento desta Comissão segue as perguntas e respectivas respostas.

→ Questionamento 1:

ITENS 1 E 2 - MINICOMPUTADORES

QUESTIONAMENTO 1 – DASH 1.1 e AMT (vPro)

"III – j) Deve ser totalmente aderente às especificações do DASH 1.1 e WS-MAN ou implementação Intel AMT (tecnologia vPro)"

"Com o sistema DASH é possível acessar remotamente a interface gráfica com acesso a mouse e teclado, mas sem acesso a bios e suas configurações. Já com o sistema vPro é possível ter acesso total ao computador remotamente, inclusive ao boot, bios, alterar bios, atualizações, interface gráfica independente do sistema operacional, entre outras funcionalidades. Entretanto para que ambas as tecnologias funcionem corretamente, é necessário que todo o conjunto processador + chipset + placa-mãe suportem/possuam a tecnologia especificada.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

- 5- Considerando a postagem mencionada acima, qual a justificativa de não serem postadas os questionamentos feitos pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos a esta mesma modalidade licitatória.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente: Observatório Social do Brasil - Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.